

Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 028960
Data/Hora: 02/03/2020 - 08:58:53
Responsável: Thy

PARECER Nº 006/20

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 007/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Gabinete do Prefeito, para atendimento do Projeto 1002 – Reforma/Ampliação do Paço Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações e equipamentos e material permanente.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 007/2020, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

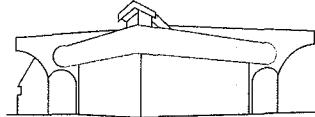
Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Gabinete do Prefeito, para atendimento do Projeto 1002 – Reforma/Ampliação do Paço Municipal, no valor de R\$ 626.380,50 (seiscentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), assim distribuídos:

I - obras e instalações: R\$ 83.680,50 (oitenta e três mil seiscientos e oitenta reais e cinquenta centavos);

II - equipamentos e material permanente:

- a) aquisição de mobiliário: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- b) aquisição de aparelhos de ar-condicionado: R\$ 135.000,00 (centro e trinta e cinco mil reais);
- c) aquisição de equipamentos de som: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
- d) aquisição de equipamentos de informática: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Os recursos para abertura do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, sendo parte dos recursos repassados no final de 2019 ao Município pelo Governo Federal, decorrente da partilha, via FPM (Fundo de Participação dos Municípios), da receita oriunda da Cessão Onerosa — Pré-Sal, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/1964.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Quanto à iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 007/2020**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 02 de março de 2020.

Marcio Jose Barbosa
MARCIO JOSÉ BARBOSA
Relator